REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador **GUGUINHA MOOV JAMPA**
REQUERIMENTO: ____/2026.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro as Vossas Excelências, na forma regimental, especificamente no **art. 171, XVI**[1], e após a apreciação do Plenário, que esta Casa Legislativa registre em ata dos trabalhos e encaminhe ao Senhor **Marcus Vinicius Fernandes Neves**, Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**,** **SOLICITAÇÃO** para **"**envio imediato de equipes técnicas à **Rua Waldemiro João Gonçalves Dantas, nas imediações do nº 15, no bairro de Oitizeiro**, nesta Capital/PB, visando à realização dos serviços de desobstrução de esgoto, reparo na rede de saneamento e a consequente recuperação da via afetada pelo acúmulo de lama**".**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (**art. 5º, XXXIV, "a", da CF**) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (**art. 60, XIII, da LOMJP**)[2], delegável aos seus auxiliares (**art. 60, XXXIV, da LOMJP**)[3], solicito o atendimento do

[1] Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:
Art. 171. Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:
(…)
XVI – realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010.

[2] Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **art. 60, XIII**:
Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XIII - prover os serviços e obras da administração pública

[3] Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:
Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

pleito acima descrito, que surgiu a partir de reivindicações dos moradores da sobredita rua que denunciam que a galeria pluvial existente nesta Rua encontra-se obstruída e vem gerando diversos transtornos aos cidadãos, tendo os moradores acionado a Cagepa e até o presente momento não houve solução na problemática.

Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

S. S., Plenário Senador Humberto Lucena, 19 de maio de 2026.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.